



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 738 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 22 de fevereiro de 2013, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia, de conhecimento de todos, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos, formalizar manifestação favorável sobre:

- (i) as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o Relatório da Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. e o Relatório Anual dos Administradores – 2012, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos; e,
- (ii) a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados à alíquota de 30% do lucro ajustado, em consonância com o estabelecido no Estatuto Social.

A Conselheira de Administração Célia Maria Xavier Larichia, impedida de comparecer à Reunião, enviou por escrito, sua manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros.

O Conselheiro Fiscal Nilo José Panazzolo, representante dos acionistas minoritários, se manifestou parabenizando a postura e a transparência da Organização, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos, ressaltou a harmonia no andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização é de que os Documentos da Administração estão em condições de serem apreciados, pelos acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

Em decorrência das decisões desta reunião, os Conselheiros autorizaram a



convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2013, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 22 de fevereiro de 2013.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira